



ATA N.º 006/2018

CODIUB
Fls. <u>549</u>
<u>CA</u>

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2018.

Aos 22(vinte e dois) dias do mês de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h:30min, no prédio da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB -, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designados através da Portaria 012/2018 de 05/07/2018, Márcia Araújo Borges, Pregoeira e equipe de apoio: Zaiana Lemos Ribeiro de Andrade, Bruno da Silva Santos, Ricael Spirandeli Rocha e Elcimar Marques da Silva Alves Ribeiro, com a finalidade de analisar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – Envelope 2, da empresa UNIMED UBERABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA e também analisar as considerações emitidas pelas empresas participantes do certame, ou seja: UNIMED UBERABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA e RN METROPOLITAN LTDA, consideradas classificadas para a disputada de lances. Dando prosseguimento aos trabalhos, os membros da Comissão de Apoio, juntamente com a Pregoeira, analisaram todos os documentos com folhas numeradas e rubricadas pela equipe de Apoio e os participantes credenciados, inclusive efetuando a devida conferência, via Internet, das Certidões Negativas, apresentadas pela licitante. Finalmente, após análise conclusiva, a Comissão, zelando pelos princípios que norteiam as licitações públicas, decidiu considerar a empresa UNIMED UBERABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA, **HABILITADA**. Conforme previsão em Edital, restam adequações nos itens 8.1.4.1.6 e 8.1.4.1.9, que apresentou Declaração comprometendo adequar, caso vença a licitação, a estas exigências no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato de prestação de serviço, de acordo com item 8.1.4.2 do Edital. Sobre a manifestação requisitada pelo representante da empresa RN METROPOLITAN LTDA, Sr. Roberto Ferreira de Assis Sisco-netto; " *Com relação a proposta da Unimed Uberaba a mesma deverá ser desclassificada a uma por conta da representação disposta no estatuto social considerando que o Presidente deverá assinar em conjunto com o diretor administrativo quaisquer documentos constitutivos de obrigação. a proposta apresentada foi assinada tão somente pelo Diretor Presidente. a duas em razão de condição expressa estabelecida no edital item 7.1.2 que a proposta deverá constar o número do pregão presencial, o que não consta na proposta da Unimed Uberaba. a três em razão da proposta estaria em desacordo com o anexo III do edital, vez que apresenta informações relativas a cooparticipações inclusive valorando as mesmas pelo que requer a Rn Metropolitan Ltda a desclassificação da presente proposta*". Sobre os apontamentos acima expostos, esta Pregoeira, informa que:

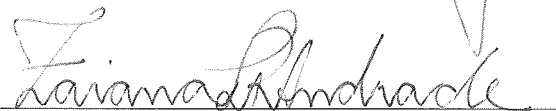
Ricael *CA* *CA* *CA*

A1) Conforme disposto no Art. 64, inciso I do Estatuto Social da Unimed, compete ao Diretor Presidente dirigir as atividades e negócios da Cooperativa. E assim sendo por se tratar de intenção para realizar contratos a exigência foi suprida. A2) Consta no Edital no Item 7.1 que o Envelope PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos: (...) 7.1.2 número do Pregão Presencial, tendo em vista que foi constatado o número do Pregão Presencial no envelope da Proposta, a referida manifestação não procede, pois embora ausente o número e ano do Pregão Presencial na Proposta, há indicação das informações no Envelope da Proposta, sendo sanável tal irregularidade. A3) O ANEXO III do Edital trata-se de modelo de Proposta de Preços e, analisando a proposta recebida verifica-se que foi preenchido os requisitos do Item 7 e seus subitens do Edital. Conforme previsão Constitucional, do princípio do contraditório e ampla defesa a Licitante Unimed, requereu a improcedência da impugnação apresentada pela empresa RN METROPOLITAN LTDA. Sanadas as divergências apresentadas, aguarda-se o prosseguimento do feito agendada para o dia 25/10/2018 às 09h00min. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira considerou encerrada a reunião, para lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Uberaba/MG., em 22 de outubro de 2018.

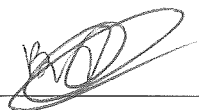
Márcia Araújo Borges
Pregoeira



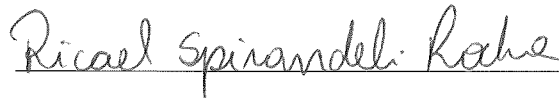
Zaiana Lemos Ribeiro de Andrade
Equipe de Apoio



Bruno da Silva Santos
Equipe de Apoio



Ricael Spirandeli Rocha
Equipe de Apoio



Elcimar Marques da Silva Alves Ribeiro
Equipe de Apoio

